



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1140/2018 São Luís, novembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7476/2018,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 19/11/2018, as férias do Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz do Trabalho Titular da Vara de Pinheiro, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcadas para 22/10 a 20/11/2018, ficando os 2 (dois) dias remanescentes para serem usufruídos em período a ser marcado após a homologação da Escala de Férias de Magistrados para o exercício de 2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 19/11/2018 15:24:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E495A02600.FA4F7FFE40.2EABE3BB73.D82FADDE12

/amss